



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 66/2021

ID: 2020.025E0700001.02.0036  
PROCESSO:9010/2023

Que entre si celebram: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade nº 189.546-SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.364.865/0001-30, sediada na Rua Jovelina Rodrigues da Silva, 75, Sala 01, Vale Encantando, Ecoporanga/ES. 29850-000 – E-MAIL: gelvane2012@hotmail.com – CELULAR: (27) 9.9878-8219, neste ato representada por **IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, casada, administradora legal, inscrita no CPF: 111.819.537-07, portadora do RG: MG-15.949.560, residente e domiciliado(a) na Rua Jovelina Rodrigues da Silva, 75, Sala 01, Vale Encantando, Ecoporanga/ES. 29850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **quatorze (14)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 6726, em 28/08/2023, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **066/2021**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0032/2020, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula terceira, e do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº. **066/2021**, o qual refere-se à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA", conforme especificações dos serviços, quantidades e seus valores na tabela abaixo:

LOTE	DESCREÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo automotor tipo passeio com capacidade de 05 passageiros com motorista. 01 Veículo Atendimento ao CREAS / 01 Veículo Atendimento ao CRAS.	Km	18000	R\$ 2,71	R\$ 48.780,00

Valor total R\$ 48.780,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais).



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

110- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 – Assistência Social  
244 – Assistência Comunitária  
0026 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
2.125 – Manutenção das Atividades do CRAS  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
166100000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FICHA – 052.

028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
2.124 - Manutenção das Atividades do CREAS  
266100000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FICHA – 103.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA


Fica o contrato nº. 066/2021, prorrogado pelo prazo de **03 (três) meses**, com início em **1º (primeiro) de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024)** e término em **primeiro (01) de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024)**.


### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO  
GUIMARÃES  
CONTRATANTE

  
IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME  
IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

1ª Mixelle Evangelista de Almeida CPF 363.333.847-00  
2ª Rafael Augusto de Oliveira Lourenço CPF 167.365.997-69